

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

PMS Rio Verde



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0073/2015 – GESB

Goiânia, setembro de 2015

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO E ODEBRECHT	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	5
7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)	6
7.1.1 Produção de água	6
7.1.1.1 Captação e Elevatória de Água Bruta (EAB)	6
7.1.1.2 Tratamento de Água	7
7.1.2 Reservação	8
7.1.3 Adutoras de Água Tratada	9
7.1.4 Elevatórias de Água Tratada (EAT)	10
7.1.5 Rede de distribuição e ligações de água	10
7.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)	11
7.2.1 Tratamento de Esgoto	11
7.2.2 Interceptores	12
7.2.3 Elevatórias de Esgoto	13
7.2.4 Rede Coletora de Esgotos	13
7.2.5 Ligações de Esgoto	14
7.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO	14
8. CONCLUSÕES	15
9. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS PRESTADORES	16
10. PROXIMAS FISCALIZAÇÕES	17
11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	17

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0073/2015-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das do cumprimento pelo Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento (PMS) do município de **Rio Verde**.

O trabalho da equipe envolve levantamento documental e *in loco* das obras e ações realizadas, ou em curso, previstas no PMS, contrato e/ou Plano de Gestão do Prestador que tenham por função a expansão e melhorias dos Sistemas Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES).

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada ao período de **23a 25 de setembro de 2015**, no município de **Rio Verde**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Rio Verde**.

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

2. OBJETIVOS

- Avaliar cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento (PMS) pelo Prestador de Serviços SANEAGO no município de **Rio Verde**.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

Envio de Ofício solicitando todas as informações e documentos existentes (cronogramas, planos de investimentos, relatórios, entre outros) sobre o status das obras de expansão e melhoria do SAA e SES do município e seu planejamento para os próximos anos;

- Reunião com gerentes e técnicos da SANEAGO e Odebrecht Ambiental;
- Vistoria in loco nas obras das redes de coleta de esgoto.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO E ODEBRECHT

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Canuto Marcos A. Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR
Carlos Magno	Gerente Regional	SANEAGO
Márcio José Gonçalves	Gerente do Distrito	SANEAGO
Ruy Cesar Marques de Vasconcelos	Gerente de Operação e Manutenção	Odebrecht
Marcos Henrique de Souza Filho	Gerente Regional de Operação e Manutenção	Odebrecht

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Rio Verde, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Joaquim Jose da Silva s/n
Cidade/Estado	Rio Verde
DDD/Telefone/Fax	(64) 3626 1303
Gerente	Carlos Magno

6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento das metas do PMS no município de Rio Verde iniciou-se com o envio à SANEAGO do Ofício nº 1380/2015-AGR, em 04 de setembro de 2015, solicitando todas as informações e documentos existentes (cronogramas, planos de investimentos, relatórios, entre outros) sobre o status das obras de expansão e melhoria do SAA e SES do município e seu planejamento para os próximos anos.

Em 16 de setembro de 2015, a SANEAGO encaminhou o Ofício 4558/2015-DIPRE, com o Relatório de Acompanhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário, elaborado pela Odebrecht Ambiental, e o cronograma Físico-financeiro para ampliação dos SAA e SES.

Em posse destes documentos e do PMS a equipe técnica da AGR procedeu a preparação da fiscalização, programada para os dias 23 a 25 de setembro de 2015, com a realização das seguintes atividades:

- Análise do PMS de Rio Verde, em especial os capítulos 7 e 8, “Ampliação e Melhoria do Sistema” e “Projeção de Investimentos”, respectivamente;
- Análise dos documentos encaminhados pela SANEAGO e Odebrecht Ambiental;
- Comparação das metas e ações previstas no PMS com as informações apresentadas pela SANEAGO e Odebrecht Ambiental, visando identificar a situação atual da execução do PMS;
- Elaboração de formulários de vistoria com as ações previstas no PMS e informações apresentadas pelos Prestadores de Serviços.

A metodologia da fiscalização in loco no município de Rio Verde consistiu nas seguintes etapas:

- Realização de reunião de abertura, na tarde do dia 23, com participação dos responsáveis pelo SAA (SANEAGO) e SES (Odebrecht Ambiental) e funcionários da Superintendência de Regulação da SANEAGO de Goiânia, onde foi explicado o objetivo e o procedimento da fiscalização, e definida a sequência da fiscalização, onde se decidiu pelo início pelo SES.
- Realização da fiscalização in loco no SES na manhã do dia 24;
- Realização da fiscalização in loco no SAA na tarde do dia 24;
- Realização de reunião de fechamento, na manhã do dia 25, com os funcionários dos dois Prestadores de Serviço, onde foram apresentados os resultados da fiscalização, identificando a situação atual das obras e ações de expansão e melhoria dos sistemas, as necessidades de melhoria e ajustes de cronograma, e as providências a serem tomadas visando corrigir as falhas.

Além da fiscalização das obras e ações de expansão e melhoria dos sistemas, foram também realizadas as fiscalizações de continuidade do abastecimento de água, e de funcionamento do SES, cujos resultados estão em relatório específico.

7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Para apresentar os resultados desta fiscalização, optou-se por seguir a mesma ordem adotada no PMS em termos de sistemas e instalações. Assim a apresentação e avaliação do andamento das obras dos sistemas seguirão a seguinte sequência:

- ❑ Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
 - ✓ Produção de água:
 - Captação e Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB);
 - Tratamento de Água;
 - ✓ Reservação;
 - ✓ Adutoras de Água Tratada;
 - ✓ Elevatórias de Água Tratada;
 - ✓ Rede de distribuição e ligações de água.
- ❑ Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
 - ✓ Tratamento de Esgoto;
 - ✓ Interceptores;
 - ✓ Elevatórias de Esgoto;
 - ✓ Rede Coletora de Esgotos;
 - ✓ Ligações de Esgoto.

7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

7.1.1 Produção de água

7.1.1.1 Captação e Elevatória de Água Bruta (EAB)

Em relação à ampliação e melhorias na captação e capacidade de bombeamento de água bruta para a Estação de Tratamento de Água (ETA) para posterior tratamento e distribuição à população, o PMS previa as obras constantes da Tabela 1.

Tabela 1 – Obras previstas para captação e EAB

Ações previstas no PMS	Custo estimado (R\$)	Prazo previsto
Nova Captação e EAB Abóbora	250.000,00	2015
Barragem de nível Córrego Marimbondo	1.600.000,00	2035

Como a SANEAGO não apresentou nenhum relatório sobre as obras já realizadas ou em curso, mas somente um cronograma físico-financeiro que nada mais é que o mesmo existente no PMS, somente pode-se verificar a situação atual do cumprimento das metas do PMS na fiscalização realizada no município.

Nesta fiscalização verificou-se que os funcionários da SANEAGO não tinham conhecimento das metas, obras e ações previstas no PMS. Verificou-se também que não foi realizada a construção da nova captação e EAB no Abóbora, com novas unidades de captação, desarenação e recalque, previstas no plano.

Em contrapartida, verificou-se no local a instalação de uma ETA compacta em quatro módulos na mesma área da captação do ribeirão Abóbora, a ser descrita mais adiante.

Em relação barragem de nível Córrego Marimbondo, os funcionários também não souberam explicar, interpretando tal obra como uma opção no caso da área urbana atingir a captação Abóbora.

Foi relatado ainda um projeto de uma nova captação no Rio Verdinho, obra esta não constante do PMS.

7.1.1.2 Tratamento de Água

Na ampliação da capacidade produção de água tratada, mais especificamente no Tratamento de Água, o PMS previa construção de uma nova ETA convencional, situada na área da atual captação Abóbora, com capacidade de tratamento inicial (1ª etapa) de 400 l/s, constituída de 4 decantadores, 2 conjuntos de floculadores e 8 filtros rápidos.

O valor estimado de tal obra era de R\$ 4.106.050,92 com a estimativa de conclusão em 2015.

Porém verificou-se no local que tal obra, como descreve o PMS, não foi iniciada. Ao invés disso, foi verificada a instalação de uma ETA compacta com 4 módulos e capacidade de 120 l/s. Tal obra foi paralisada em janeiro/2015, mas possui previsão de ser retomada em outubro de 2015.

Verifica-se então que tal obra não corresponde à prevista no PMS tanto em termos de estrutura quanto de volume de produção de água.

Foi também informado que existe a previsão do novo sistema de produção de água no Rio Verdinho, não constante do PMS.

7.1.2 Reservação

Em relação à ampliação da capacidade de acumulação de água, o PMS previa a construção dos centros de reservação constantes da Tabela 2.

Tabela 2 – Reservação a construir

Denominação	Tipo/ material	Capacidade (m ³)	Custo (R\$)	Prazo previsto
Cargill	Apoiado/Metálico	1.500	520.000,00	2015
		1.500	520.000,00	2030
Fesurv-Universitário	Apoiado/Metálico	500	252.000,00	2030
Morada do Sol	Apoiado/Metálico	500	252.000,00	2015
		500	252.000,00	2030
Solar do Agreste	Apoiado/Metálico	300	195.000,00	2015
		300	195.000,00	2030
Aeroporto	Apoiado/Metálico	300	195.000,00	2015
		500	252.000,00	2030
Arco-Iris	Apoiado/Metálico	500	252.000,00	2015
		500	252.000,00	2030
Margaridas	Apoiado/Metálico	300	195.000,00	2030
César Pastos	Elevado/Metálico	100	95.000,00	2030

Na fiscalização verificou-se novamente o não conhecimento por parte dos funcionários da SANEAGO das metas, obras e ações previstas no PMS. A informação apresentada foi que com exceção do CR Cargill todos os demais fazem parte do novo SAA Rio Verdinho. Porém este não era o entendimento de quem elaborou o PMS, tendo em vista que o SAA Rio Verdinho não faz parte de seu escopo.

Assim, verificou-se que com exceção do CR Cargill, onde ainda há possibilidade de conclusão em 2015 (a ser verificado em nova fiscalização), as obras de ampliação da capacidade de reservação previstas para 2015 não serão concluídas até o final do ano.

7.1.3 Adutoras de Água Tratada

Para a adução de água tratada das ETA's para os reservatórios, ou entre reservatórios, o PMS previa a construção das adutoras constantes da Tabela 3.

Tabela 3 – Adutoras de Água Tratada a construir

Denominação	DN (mm)	Extensão (km)	Custo (R\$)	Prazo previsto
ETA Abóbora - CR Cargill	600	2.200	2.860.000,00	2015
CR Cargill - CR Fesurv- Univer.	500	4.300	3.483.000,00	2015
CR Fesurv-Univer.-CR M. Sol	200	1.350	202.500,00	2015
CR Fesurv-Univer.- CR Intergagos	250	2.350	423.000,00	2015
CR Intergagos - CR Canaã	200	850	127.500,00	2015
CR Cargill - CR Solar do Agreste	500	2.050	1.660.500,00	2015
	200	500	75.000,00	2015
CR Solar do Agreste - CR Praça Central	500	1.500	1.215.000,00	2015
CR Cargill - CR Aeroporto	200	2.800	420.000,00	2015
CR ETA Central - CR Margaridas	400	50	26.000,00	2030
	200	1.850	277.500,00	2030
CR Margaridas - CR César Pastos	100	1.700	144.500,00	2030
CR ETA Central - CR Maranata	300	850	238.000,00	2015
CR Maranata - CR Venesa/Arco Íris	300	400	112.000,00	2015
CR Venesa/Arco Íris - CR Arco Íris	250	1.550	279.000,00	2015
CR Arco Íris - CR Girassóis	150	1.600	208.000,00	2015

Segundo o entendimento dos funcionários da SANEAGO, com exceção da Adutora ETA Abóbora - CR Cargill, todas as demais adutoras fazem parte do novo SAA Rio Verdinho.

Assim, constatou-se que todas as obras das Adutoras previstas para conclusão em 2015, conforme definido no PMS, não serão cumpridas até o final do ano.

7.1.4 Elevatórias de Água Tratada (EAT)

Para o bombeamento de água tratada da nova ETA Abóbora para os reservatórios, o PMS previa a construção da EAT ETA Abóbora - CR Cargil, estimada em R\$ 2.760.000,00 e previsão de término em 2015.

Verificou-se que tal obra, como a ETA compacta Abóbora foi paralisada em janeiro/2015, mas possui previsão de ser retomada em outubro de 2015, podendo ainda ser concluída este ano, fato este que será averiguado na próxima fiscalização.

7.1.5 Rede de distribuição e ligações de água

Como metas de expansão do SAA, o PMS previa os seguintes quantitativos de ampliação de redes de distribuição e de realização de ligações de água domiciliares no período de 2010 a 2015:

- 6.031 novas ligações de água;
- 121 km de novas redes de distribuição de água;
- Estimativa de custo: R\$ 4.235.000,00.

Como resultado da fiscalização verificou-se que foram realizados de 2010 a julho de 2015:

- 16.165 ligações (168% acima da meta do PMS);
- 14 km de rede (somente 11,6% da meta do PMS).

Verifica-se que apesar de não ter sido cumprida a meta de extensão de redes de distribuição, obteve-se, em relação ao aumento do número de ligações de água, mais que o dobro do previsto no PMS.

Como a meta principal de qualquer PMS é aumento do índice de cobertura, que implica na quantidade da população abastecida com água em relação a população total, verifica-se que a SANEAGO conseguiu com menor ampliação de rede atender a mais usuários que o previsto.

Tais números também implicam no melhor aproveitamento das redes de distribuição existentes, isto é, parte da população que tinha o serviço disponível se ligou ao SAA.

7.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

7.2.1 Tratamento de Esgoto

Para a ampliação da capacidade de tratamento e efluentes e, por consequência, ampliação da capacidade de coleta de esgotos, o PMS de Rio Verde previu a construção de novas unidades de tratamento na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) já existente, A ETE Sapo, bem como a construção de uma nova ETE, a ETE Laje (Tabela 4).

Tabela 4 – Obras para ampliação e melhoria no Tratamento de Esgotos de Rio Verde

Ações previstas	Custo (R\$)	Prazo previsto
Novos Equipamentos do tratamento preliminar		2020
Remoção do logo das lagoas anaeróbias da ETE Sapo	189.554,40	
Construção de novas unidades de Tratamento na ETE Sapo (1ª Etapa)	Grade Grossa	110.000,00
	Grade fina tipo escada	360.000,00
	Reator Anaeróbio	3.500.000,00
	Filtro Biológico Aerado	350.000,00
	Decantador Secundário	720.000,00
	Desinfecção UV	420.000,00
	Elevatória de Lodo	105.000,00
	Elevatória de recirculação	145.000,00
Leitos de secagem	300.000,00	
Construção de nova ETE Laje (1ª Etapa)	Grade Grossa	75.000,00
	Grade fina tipo escada	360.000,00
	Caixa de Areia	460.000,00
	Reator Anaeróbio	5.250.000,00
	Filtro Biológico Aerado	520.000,00
	Decantador Secundário	1.200.000,00
	Desinfecção UV	420.000,00
	Elevatória de Lodo	105.000,00
	Elevatória de recirculação	145.000,00
	Leitos de secagem	300.000,00
	Emissário Final	1.250.000,00
	Infraestrutura e Prédio	210.000,00

O Relatório de Acompanhamento elaborado pela Odebrecht Ambiental apresenta um cronograma físico de execução das obras até 2019, bem como informa que as obras ainda não se iniciaram, mas que os projetos já estão prontos.

Ao analisar o referido relatório e compará-lo com o PMS, verificam-se algumas diferenças nas unidades a serem construídas na ETE Sapo, além de alteração no tipo de desinfecção. Tais alterações são normais tendo-se em vista a adoção de outras

tecnologias e a evolução dos métodos de tratamento, sendo importante neste caso o resultado final, o volume tratado e a eficiência do tratamento.

Em relação ao cumprimento dos prazos verifica-se, conforme novo cronograma apresentado, que as obras da ETE Lajes vão ser concluídas com pelo menos 2 anos 3 cinco meses de atraso (maio/2018), enquanto que a melhoria da ETE Sapo, caso se cumpra o cronograma proposto, será realizada com quase 2 anos antes do previsto no PMS.

Na fiscalização as informações apresentadas no relatório foram confirmadas, sendo também informado que um dos motivos do atraso foi à demora na liberação de financiamento pela Caixa Econômica Federal, cujo termo aditivo foi assinado em agosto/2015, com a interveniência dos municípios da subdelegação.

7.2.2 Interceptores

Em relação à construção de interceptores, o PMS previa várias unidades nas Bacias Oeste (Sapo) e Leste (Laje), conforme demonstrado na Tabela 5.

Tabela 5 – Interceptores a construir

Denominação		DN (mm)	Extensão (m)	Custo (R\$)	Prazo previsto
Bacia Oeste (Sapo)	Carequinha	200	1.320	354.000,00	2015
	Campestre	200	1.500	442.500,00	2015
	Promissão	250	1.680	529.200,00	2015
	Da Mata	250	1.550	488.250,00	2015
	Abóbora	150	2.450	1.901.250,00	2030
		200	4.950		
	Mangueiras MD	200	5.050	1.489.750,00	2030
Bacia Leste (Laje)	Laje	200	1.200	4.374.000,00	2015
		250	2.000		
	Chapadinha 1	200	1.300	1.218.750,00	2015
		250	1.150		
		350	700		
		400	400		
	Chapadinha 2	250	1.840	1.131.600,00	2015
		300	1.380		
	Industrial	150	5.850	1.053.000,00	2015

Observou-se, tanto no relatório da Odebrecht Ambiental, quanto na fiscalização realizada, que as obras não se iniciaram.

Além disso, as obras previstas para a Bacia Oeste no PMS não coincidem totalmente com as previstas pela empresa.

Em relação aos prazos, verifica-se no cronograma que o prazo de conclusão dos interceptores da Bacia Sapo em julho/2018 (atraso 2 anos e meio) e da Bacia Laje em março/2017 (atraso 2 anos e 3 meses).

7.2.3 Elevatórias de Esgoto

Tabela 6 – Elevatórias de Esgoto a construir

Denominação	Vazão (l/s)	AMT* (mca)	Custo (R\$)	Prazo previsto
Abóbora	10	70	300.000,00	2030
Linha de recalque AB			294.000,00	
Cesar Bastos	2	20	102.500,00	2030
Linha de recalque			140.000,00	
Elevatória Sapo (+ 1 conj. M-B)	360	-	130.000,00	2020

*AMT - Altura Manométrica Total

Observou-se, tanto no relatório da Odebrecht Ambiental, quanto na fiscalização realizada, que as obras não se iniciaram.

Além disso, verificou-se no cronograma da empresa que as EEE's Laje e Floresta não constam do PMS, enquanto que a EEE Cesar Bastos, prevista no PMS, não consta da programação da empresa. Devido a isto, torna-se necessário verificar se trata-se apenas de uma mudança de nomenclatura das EEE's ou uma mudança de projeto.

Em relação aos prazos verificou-se que, caso se cumpra a programação apresentada, o Prestador de Serviços concluirá a EEE Sapo quase 2 anos antes do previsto no PMS (em março/2018) e a EEE Abobora com quase 11 anos antes do previsto no PMS (em julho/2019).

7.2.4 Rede Coletora de Esgotos

As metas definidas no PMS para extensão de rede de coleta de esgoto do período de 2010 a 2015 eram de 537 km.

Na fiscalização realizada verificou-se que em janeiro de 2010 existiam 131,6 km de rede em funcionamento e em julho de 2015 existiam 330 km, resultando em um aumento de 198,4 km.

Além disso, existem já instaladas 250 km de rede seca pertencentes ao SES Lajes, que aguardam a construção da ETE e de seus interceptores para entrar em operação.

Somados tais valores obtém um total de 448,4 km de extensão de rede de esgoto executada no período, o que corresponde a 83,5% da meta original do PMS.

7.2.5 Ligações de Esgoto

Em relação à meta de novas ligações de esgoto, o PMS previa no período de 2010 a 2015 a execução 17.717 ligações. Na fiscalização realizada verificou-se que em janeiro de 2010 existiam 22.624 ligações ativas de esgoto e em setembro de 2015 existiam 29.781 ligações, resultando em um aumento de 7.157 ligações de esgoto, que representa 41,73% da meta original do PMS.

Cabe ainda ressaltar que o atraso no cumprimento do PMS não pode somente ser atribuído à Subdelegatária, pois, além de ser co-responsável por esta, a SANEAGO era que operava o sistema desde a elaboração do PMS, em 2010, a assinatura do Contrato de Programa em novembro de 2011, até a transferência da operação do SES à Odebrecht Ambiental em novembro de 2013.

Neste período, que representa cerca de 60% do tempo que o PMS está em vigor, a SANEAGO não realizou nenhuma ação com vista ao cumprimento das metas do PMS.

7.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1–Obra da ETA Compacta **Foto 2** - Obra da ETA Compacta



Foto 3–Tubulação para novas adutoras

8. CONCLUSÕES

Depois de realizada a fiscalização da execução do PMS por parte dos Prestadores de Serviços, bem como análise dos documentos apresentados, chegou-se as seguintes conclusões:

- Não foram cumpridas as metas e ações de expansão e melhoria do SAA e SES previstas para o final de 2015, com poucas chances de parte delas serem cumpridas;
- A SANEAGO local demonstrou não ter conhecimento do PMS;
- Apesar de não ter iniciado as obras do SES, a Subdelegatária demonstrou mais organização e planejamento que a SANEAGO local;
- O PMS se apresenta com excesso de detalhes, como por exemplo, a definição minuciosa das unidades de tratamento a serem construídas, o que o torna defasado diante de outras opções mais baratas e mais eficientes de engenharia que possam a vir a ser adotadas;
- Alguns dados utilizados no diagnóstico estão fora da realidade, como o índice de perdas (50% no PMS) o que tornou o prognóstico defasado;
- Existe a necessidade urgente de revisão do PMS por parte do município de Rio Verde;
- Os planejamentos dos Prestadores (Planos de Gestão dos Prestadores, cronogramas físico financeiros, etc.) devem ser comparados e compatibilizados com o PMS e sua atualização.

Um dos motivos do atraso nas obras de expansão do SES se deve ao atraso na liberação de recursos da CAIXA, fato este que deve ser sanado com a assinatura do Termo Aditivo em agosto de 2015. Porém tal fato não exime a responsabilidade da SANEAGO, que operava o SES até novembro de 2013, e não executou parte as obras previstas, e nem a Odebrecht que poderia ter investido recursos próprios ou buscado outras fontes de financiamento.

Espera-se que a partir do final deste ano, com a liberação dos recursos as obras possam se iniciar, cumprindo o cronograma proposto pela empresa, que deve ser compatibilizado com o PMS, ou vice e versa.

Em relação ao SAA, a avaliação das ações futuras depende de apresentação pela empresa do seu cronograma físico-financeiro para os próximos anos.

9. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS PRESTADORES

Com intuito de corrigir as falhas e problemas detectados, bem como subsidiar fiscalizações futuras, os Prestadores de Serviços deverão:

- Apresentar relatório explicando a concepção do novo SAA do Rio Verdinho, incluindo projetos, orçamentos e demais documentos existentes;
- Apresentar cronograma físico-financeiro e projetos da ETA compacta Abobora;
- Apresentar cronograma financeiro (SES) e físico-financeiro (SAA) das obras que efetivamente serão realizadas nos próximos anos;
- Solicitar ao município a realização de ajustes nas obras previstas para o SES no PMS, de forma a adequá-las aos projetos em andamento, inclusive quanto à forma de desinfecção;
- Realizar um comparativo entre o que prevê o PMS com os cronogramas das obras do SAA e SES, de forma a levantar as divergências, e apresentar tal análise à AGR;
- Apresentar à AGR todos os projetos das instalações do SAA e SES em execução ou a serem executadas, em meio digital;
- Apresentar valores do investimento já executado (SAA e SES);
- Apresentar indicadores SAA e gerenciais (variáveis e indicadores - meses de 2014);
- Apresentar documentos do sistema da empresa comprovando os dados informados na fiscalização em relação à capacidade atual de produção (captação e ETA) e volume de reservação atual em uso, bem como o número de ligações realizadas e extensão de redes (SAA e SES);
- Verificar com o município o andamento da revisão/correção do PMS, com adequação de metas e prazos.

10. PROXIMAS FISCALIZAÇÕES

Com intuito dar continuidade ao processo de acompanhamento do cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento (PMS) do município de **Rio Verde**, será realizada nova fiscalização entre os dias **09 a 11 de dezembro de 2015**.

11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Canuto Marcos A. Maia
Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação

EHC